



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA

OFÍCIO 2870

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO			
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Coordenação de Planejamento			
Responsável pela Demanda: Maiara Nunes da Cruz		Matrícula: 0912549	
E-mail: maiaracruz@gmail.com		Telefone: (94) 99178-9985	
1. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MAQUINÁRIOS ESPECÍFICOS DE LAVANDERIA HOSPITALAR DESTINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVO REPARTIMENTO-PA			
2. Justificativa da necessidade da contratação: A aquisição pretendida visa dotar a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, sendo necessário a aquisição de equipamentos maquinários específico de lavanderia para atender a demanda de lavagem de roupa hospitalar, contribuindo de forma efetiva para o bom funcionamento dos serviços no Hospital e garantindo a qualidade de prestação de serviço público ao município.			
3. Descrições e quantidades			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UN
01	LAVADORA HORIZONTAL C/ BARREIRA SANITÁRIA DE 50KG. Características: Corpo externo: laterais de apoio e base estrutural em chapa de aço, com tratamento químico anticorrosão por imersão com pintura eletrostática a pó, que proporciona maior durabilidade e melhor acabamento final. Revestida em chapas de aço inoxidável nas partes internas. Portas em aço inoxidável, sendo a interna corrediça com trincos de pressão. Batedeiras internas fabricadas em chapa de aço inoxidável simetricamente dispostas, oferecendo uma maior ação mecânica. Dispositivos de intertravamento através de chaves de segurança magnéticas	1	UN



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO



	instalada nas portas (NR-12) liberando o funcionamento somente com as portas fechadas, de modo que se o equipamento estiver em funcionamento a porta permanece travada, o que impede a abertura da porta e o acesso a zona de perigo antes da eliminação do risco. BARREIRA: em chapa aço 1020 ou aço inox . Amplo visor de ambientes, tratamento químico anticorrosão por imersão, com pintura eletrostática a pó. CESTO: cesto interno com porta tipo escotilha de aço inox, mais segurança pro operador.		
02	HIDRO EXTRATORA CENTRIFUGA PENDULAR DE 50KG. Características: Cesto interno em chapa de aço inoxidável, possui eixo central em aço cromo níquel apoiado em mancal de ferro fundido com rolamentos e retentores especiais; possui funcionamento através de inversor de frequência com rampa de aceleração suave e desaceleração e freio acionado com resistor de frenagem; possui funcionamento automático com painel frontal, timer para desligamento automático no final das operações, alarme e lâmpadas sinalizadoras no final das operações; freio de segurança sistema de tambor e sapatas de lona traçada com acionamento através de pedal; bocal de desaguamento livre de ampla bitola para escoamento de águas; possuir sistema de transmissão através de polias e correias sem emendas providas do regulador; acoplada com tampa em aço inoxidável AISI 304 para o cesto interno; tampo superior e porta em aço inoxidável, corpo externo em aço carbono com tratamento químico a base de epóxi especial, apoiado em três colunas de sustentação; equipada com motor elétrico trifásico de alto rendimento e isolamento conforme NBR 6146 e eficiência energética conforme portaria MME553; chave de comando com contadores, relê térmico e isolamento através de caixa protetora; modelo tripé anti vibratório suspenso para sistema pendular com elos e correntes; borracha anti vibratória para amortecimento nos pés de sustentação; possuir sistema de intertravamento na tampa através de trava elétrica que só permite abertura com o cesto parado; apresentar dispositivo de segurança que impede o funcionamento com a tampa aberta; possui sistema de segurança que não permite o	1	UN



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO



	funcionamento do equipamento em condições incorretas e fora dos limites operacionais, conforme NR 12 e ABNT NBR 11758/2008; botão de emergência com desligamento total do equipamento localizado na parte frontal do equipamento.		
02	SECADOR ELÉTRICO 50KG Características: Estrutura e corpo externo em aço inox e acabamento final com pintura em epóxi; cesto interno construído em chapa de aço inoxidável; porta externa em aço deve possuir sistema de travamento da porta externa com visor para permitir a visualização das roupas em movimento; possui sistema de travamento da porta externa; possui filtro para retenção de felpas, de fácil acesso para limpeza; painel de operação com controlador eletrônico para tempo e temperatura; botão para abertura da porta, equipamento totalmente fechado, robusto, com manutenção facilitada e com total segurança ao operador, Voltagem 220 /380 60 hz.	1	UN
03	CALANDRA MONORROL 1600/300 ELÉTRICA . Características: Possui gabinete totalmente fechado construído com laterais removíveis para manutenção dotadas de sistema de segurança conforme NR12, equipamento construído com cilindro de aço SAE1020, polido e aprimorado com proteção em cromo duro; revestimento nos cilindros com tripla camada de feltro agulhado, coberto com algodão cru e lona especial; calha e cilindro de aço carbono SAE 1020, espessura de 1/4 torneada e polida, revestida em cromo duro para evitar corrosão; conjunto de molas nas laterais da calha para manter pressão constante do cilindro; equipada com braços auxiliares basculantes para apoio das roupas passadas; sistema de aquecimento através de resistências elétricas tubulares blindadas em aço inox tipo bainha fixada na calha e controladas automaticamente por termostato com bulbo capilar sinaleiro; transmissão por redução de velocidade através de polias e correias em V; grade de proteção no comprimento total do cilindro que em qualquer anormalidade tocando-o inverte-se a rotação do cilindro automaticamente; sistema automático de reversão no cilindro com botão	1	UN



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO



frontal e dispositivo de segurança ao longo de toda superfície que ao ser pressionado paralisa e reverte a rotação dos cilindros; sinaleiro e botão seletor localizado na parte frontal para fazer a reversão de rotação do cilindro quando necessário; equipada com motor elétrico trifásico de alto rendimento e eficiência energética conforme portaria MME 553; inversor de frequência para controle de velocidades (mínima/média/máxima); painel de comando e chaves blindadas; protetor de sobrecarga com rele térmico; entrada e saída das roupas através da parte frontal do equipamento; alimentação das roupas na parte frontal através de mesa de madeira basculante, que quando abaixada paralisa o cilindro e afasta a calha para segurança ao operador; tampo na parte inferior do equipamento para recebimento das roupas passadas; painel frontal com botões sinalizadores e luminosos; botão de emergência com desligamento total na parte frontal do equipamento conforme e reles de segurança; controlador de temperatura com termômetro e termostato com bulbo capilar fixado no painel frontal; sistema de segurança que não permite o funcionamento do equipamento em condições incorretas e fora dos limites operacionais, conforme NR12 E ABNT NBR 11758/2008; pintura especial anti corrosiva a base de epóxi.

4. Observações gerais

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: **conforme solicitado pela contratante conforme condições descritas no Termo de Referência.**

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: **Coordenação de Planejamento da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Novo Repartimento – Pará.**

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: , servidora Maiara Nunes da Cruz.

4.4. Prazo para pagamento: **em até 30 dias**



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO



4.5. Dotação Orçamentária:

FONTE:
(X) Recursos Próprios

Unidade Orçamentária:

5016 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

10.31.0012.2.040 – Gestão da Secretaria de Saúde

Novo Repartimento – PA, 30 de agosto de 2021.

Aline Barros Sulzbach
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento
Portaria nº 0003/2021-GP